



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55-PP002/20

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020, às 15:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, situado a Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza e a Equipe de Apoio constituída pelos senhores Cristiane Sampaio Alves e Wagner Amarel Martins, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 55-PP002/20, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
1. MIGUEL FROTA VINAS CNPJ: 23.535.727/0001-79	MIGUEL FROTA VIÑAS CPF: 324.073.433-87
2. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.053.353/0001-36	ADRIANO PAULO BORGES GOMES CPF: 303.164.993-15

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a Pregoeira procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que as propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou com os representantes, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	VENCEDOR	PORCENTAGEM %
1	MIGUEL FROTA VINAS	3%
2	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3%
3	MIGUEL FROTA VINAS	3.2%
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3%
5	MIGUEL FROTA VINAS	3.3%



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

As empresas participantes foram declaradas VENCEDORAS, e após foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação, que depois foram submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua Equipe de Apoio e ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificado autenticidade da documentação, as empresas SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MIGUEL FROTA VINAS foram declaradas habilitadas.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. Fica facultado o envio da proposta ajustada, no prazo de dois dias, para o e-mail: licitacaomtabosa@outlook.com. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa, 18+02.2020.

NEIA ARAUJO DE SOUZA
NEIA ARAUJO DE SOUZA

Pregoeira

CRISTIANE SAMPAIO ALVES

CRISTIANE SAMPAIO ALVES

Equipe de Apoio

WAGNER AMARAL MARTINS
WAGNER AMARAL MARTINS

Equipe de Apoio

LICITANTES:

Miguel Frota Viñas

MIGUEL FROTA VINAS

Miguel Frota Viñas

Adriano Paulo Borges Gomes

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Adriano Paulo Borges Gomes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]